



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Projeto: Construção de cercamento no prédio do Anexo II

Local: Rua Júlio de Castilhos n° 655

Proponente: Prefeitura Municipal de Porto Xavier – RS.

1 GENERALIDADES

O presente memorial tem por finalidade descrever o projeto supracitado, bem como serviços complementares das obras inerentes a esse, o qual será executado, no local descrito acima, neste Município de Porto Xavier – RS.

O projeto prevê a construção de cercamento com muro e alambrado de tela metálica soldada na lateral do terreno do Anexo II da Prefeitura Municipal.

A colocação de materiais e a instalação de aparelhos deverá seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como orientações técnicas da fiscalização municipal.

É necessário que a empresa executora tenha em seu quadro de funcionários responsável técnico com atestado de capacidade técnica devidamente registrado pelo CREA, em obra semelhante. Também, possuir equipamentos que se adequem as necessidades da obra e estejam em bom funcionamento, podendo ser realizada vistoria dos equipamentos por parte da fiscalização municipal.

É necessário que as empresas participantes do processo licitatório façam visita técnica ao local da obra, em data a ser agendada pela administração pública municipal, a qual acompanhará a visita.

A fiscalização poderá paralisar os serviços ou mandar refazê-los quando estes não estiverem de acordo com as especificações de qualidade ou com o projeto.

O projeto ora apresentado, será executado com recursos próprios do município.



A empresa executora é a responsável pelo fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e recolhimento de leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e deve obrigatoriamente possuir responsável técnico pela execução da obra, devendo apresentar, antes do início da obra, a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de execução.

2. FUNDAÇÕES

2.1. Fixação de postes

Os postes metálicos serão fixados ao solo e ao muro com concreto f_{ck} 20 MPa, sendo as cavas no solo com dimensões de $0,20 \times 0,20 \times 0,50$ m ($L \times L \times H$) para gerar estabilidade a estrutura.

Na parte em que o concreto ficará fora do solo e solidarizado ao muro de tijolos deverá ser utilizada fórmula de madeira serrada para fazer os fechamentos laterais necessários.

A escavação para os blocos de concreto de fixação dos postes deverá ser executada de forma manual, visto que não há previsão de fôrmas.

A fixação dos postes deverá ser realizada com atenção ao nivelamento, esquadro e prumo, visto que o cercamento seguirá o desnível médio do terreno.

2.2 Sapata corrida (alicerce)

As sapatas corridas serão de alvenaria de tijolos maciços que servirão, junto com o concreto de fixação dos postes, de embasamento para o muro e alambrado a ser executado.

Terão 20 cm de largura e 20 cm de altura, sendo essa altura totalmente enterrada no solo devidamente regularizado após a abertura manual das valas.

As sapatas corridas não serão niveladas, apenas alinhadas pela parte superior, este alinhamento deve acompanhar a declividade média natural do terreno.



3. MURO

3.1 Alvenaria

Sobre a sapata corrida de embasamento será executado muro de tijolo maciço de 20 cm de largura até a altura de 0,80m acima do nível do solo.

A alvenaria será realizada com argamassa de assentamento no traço 1:4 (cimento e areia) devendo ficar alinhada e prumada.

3.2 Chapisco e reboco

Após executada a alvenaria e o concreto o muro receberá chapisco convencional e posterior camada de reboco, com no mínimo 2,0 cm de espessura, em ambas as laterais e topo do muro.

O reboco deverá ser executado com areia fina e adição de cal hidratada, a fim de gerar um acabamento menos rugoso à superfície, sempre atentando-se para o nível, prumo e esquadro para se obter um reboco plano e regular em toda a extensão do muro.

3.3 Pintura

Sobre o reboco pronto deverá ser aplicada uma demão de fundo selador acrílico e posteriormente duas demãos de tinta látex acrílico semibrilho na cor cinza escuro.

4. CERCAMENTO

O cercamento será executado com postes de e escoras de aço seção quadrada. Para proporcionar estabilidade longitudinal ao alambrado serão instaladas cantoneiras de abas iguais em todo o comprimento, na parte superior e inferior da



tela.

Todas as emendas deverão ser realizadas por soldagem contínua, inclusive a fixação da tela aos pilares e cantoneiras longitudinais.

4.1 Postes e escoras

Os postes e escoras serão de perfil estrutural seção quadrada 60x60mm, espessura de 1,50mm, espaçados e fixados conforme projeto.

Os postes deverão ter a extremidade superior fechada com chapa de aço para evitar o acúmulo de água dentro dos mesmos.

4.2 Alambrado

O alambrado será de tela metálica galvanizada soldada em seção retangular de 5x15 cm, fio 14 BWG, com altura de 1,20 m, fixada aos postes e cantoneiras através de soldagem.

A tela deverá ser devidamente esticada e fixada, de maneira que não haja abaulamentos intermediários.

4.3 Portões

Os portões serão de correr confeccionados com os mesmos perfis quadrados utilizados nos pilares e escoras, com fechamento da mesma tela soldada do restante do alambrado, conforme projeto.

Os portões deverão ser fixados sobre rodízios metálicos que proporcionarão o movimento de abertura ao se deslocarem sobre barra de cantoneira posicionada com o vértice para cima. Esta cantoneira será fixada a uma viga de nivelamento executada em concreto simples, com dimensões de 10x10 cm (LxL), conforme projeto.

Para fazer o fechamento dos portões deverá ser implantado sistema de



fechadura tipo bico de papagaio, em aço galvanizado, com furo para colocação de cadeado. Os portões irão abrir (correr) pela parte externa do muro.

4.4 Pintura

Todas as peças metálicas do cercamento, exceto a tela, devem receber uma demão de tinta alquídica fosca, cor cinza escuro, através de pulverização após realizadas todas as soldagens e retirada de oxidação que possa existir no metal.

4 ENTREGA DA OBRA

A obra só será liberada após concluídos todos os serviços contratados, sendo responsabilidade da empresa executora, durante todo o período de obras, o isolamento e restrição de transeuntes pela área da obra.

A empresa contratada é a responsável pela qualidade final de todos os serviços por ela executados.

A obra só será recebida pela administração pública municipal após vistoria final onde seja constatado que todos os serviços foram devidamente executados com qualidade. Caso houver algum serviço não-conforme a executora deverá refazê-lo.

Porto Xavier, fevereiro de 2020.

Alessandro Oziel Taube Xavier
Engenheiro Civil - CREA RS233428
Prefeitura Municipal de Porto Xavier

Alessandro O. Taube Xavier
Engenheiro Civil
CREA/RS 233428

Gilberto Domingos Menin
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Porto Xavier

Gilberto Domingos Menin
Prefeito Municipal
CPF: 883.584.290-53